



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

**EDITAL Nº01/2022 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 02/2018, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2022. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Qtd de vagas	Ampla Concorrência	Cota Racial	Local	Conhecimentos Necessários
Coordenação de Apoio ao Desenvolvimento Discente	02 Psicologia	01	01	Divisão de Apoio à Saúde Mental do Estudante (Campus Juazeiro do Norte)	Acolhimento Psicológico; Aconselhamento Psicológico; Orientação Profissional; Intervenção Psicológica em situações de crise; Saúde Mental; Dinâmica de Grupo; Campanhas de Prevenção e Promoção da Saúde; Elaboração de Materiais Psicoeducativos; Conhecimentos em Informática Básica (Pacote Office ou LibreOffice).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

	01 Pedagogia	01	00	Campus Juazeiro	Informática básica (Pacote Office ou LibreOffice); Métodos de estudos; rotina educacional; Planejamento de estudos; Oficinas pedagógicas; Atuação do pedagogo no ensino superior; Dificuldades de aprendizagem.
--	-----------------	----	----	--------------------	--

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas, comprovados através de declaração de matrícula e histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- d) Para o estágio em psicologia, estar cursando a partir do 8º semestre ao 9º semestre ou 4º ano do curso de graduação em Psicologia;
- e) Para o estágio em pedagogia, estar cursando entre o 5º e o oitavo semestre;
- f) Dispor de 20 (vinte) horas semanais presenciais para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas no serviço de Psicologia ou Pedagogia, no seu respectivo campus de lotação;
- g) Para o estágio em pedagogia, possuir conhecimento de metodologias da aprendizagem, autorregulação da aprendizagem, orientações individuais e informática básica;
- h) Para o estágio em psicologia, ter sido aprovado nas disciplinas listadas a seguir: Psicologia da Aprendizagem, Aconselhamento Psicológico, Psicologia Escolar, Psicologia da Saúde, Psicologia e Saúde Coletiva, Dinâmica de Grupo, Grupos: teorias e práticas, TTP - Teorias e Técnicas Psicoterápicas, ou disciplinas equivalentes às listadas. Em caso de dúvidas quanto à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

compatibilidade, será feita a análise da(s) ementa(s) da(s) disciplina(s) do curso ao qual o(a) estudante está vinculado;

- i) Para o estágio em psicologia, ter cursado ou estar cursando ao menos um estágio profissionalizante supervisionado do curso de Psicologia;
- j) Apresentar domínio nas ferramentas básicas de informática (Pacote Office ou LibreOffice).

3. DAS COTAS

3.1 Será destinada 01 vaga a candidato negro para o estágio em psicologia.

3.2 O candidato negro deverá preencher a autodeclaração disponível no Anexo II do edital geral da UFCA.

3.3 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar negro ou pardo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, não excedendo 6 (seis) horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 07 (sete) meses, no período de maio a novembro de 2022.

4.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

4.2 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

5. DA INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

As inscrições serão realizadas pela internet através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, do dia 20 a 25 de abril de 2022. No ato da inscrição, os candidatos deverão assinalar a vaga a que desejam concorrer (curso e se aplicável, ampla concorrência ou cota racial) e anexar ao formulário de inscrição o histórico acadêmico, a declaração de matrícula e a carta de intenção, todos em formato pdf e legíveis.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do setor.

A seleção acontecerá em 2 fases, análise documental e entrevista seguindo os critérios a seguir:

- a) Análise do Histórico Acadêmico – até 25 pontos (Eliminatório, se o rendimento global for inferior a 7 ou 70% de aproveitamento do curso e não ter sido reprovado em nenhuma disciplina;
- b) Carta de Intenção – até 25 pontos;
- c) Entrevista – até 50 pontos (Eliminatória e Classificatória).

6.2 A análise do histórico acadêmico levará em consideração a média global 7,00 (sete) como nota de corte. Para candidatos com média global de 7,00 a 7,99 será atribuído 8,3 pontos. Para candidatos com média global entre 8,00 e 8,99 será atribuído 16,6 pontos. E para candidatos com média global superior a 9,00 será atribuído 25 pontos. O histórico e a declaração de matrículas deverão ser anexados no ato da inscrição.

6.3 A análise da carta de intenção – 25 pontos levará em consideração os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa e, a partir de suas experiências, como o candidato(a) poderia contribuir para as atividades relacionadas aos serviços de Psicologia ou Pedagogia. A carta de intenção deverá ser anexada no ato da inscrição.

6.4 Na entrevista serão considerados como critérios de avaliação: experiências anteriores relacionadas às atribuições do estágio em psicologia, capacidade de comunicação, conhecimento técnico na área do estágio, capacidade de articulação entre teoria e prática, ética profissional, compatibilidade de horários do candidato com o funcionamento dos serviços.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

7. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrições.	20/04/2022 a 25/04/2022
Período de Seleção.	26/04/2022 a 27/04/2022
Resultado da primeira etapa, com os classificados para a entrevista.	28/04/2022
Entrevista (2ª ETAPA)	29/04/2022 e 02/05/2022
Resultado preliminar da segunda etapa e recebimento de recursos	03/05/2022
Interposição de recurso	04/05/2022
Resultado final pós recurso	05/05/2022
Entrega de documentação e assinatura do termo	06/05/2022 a 09/05/2022
Previsão de início de estágio	09/05/2022

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.

9. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará
CEP: 63048-080
Telefone: 3221-9362
e-mail: prae@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 19 de abril de 2022

ORIGINAL ASSINADO OU ASSINATURA ELETRÔNICA

Ledjane Lima Sobrinho

Pró-reitoria de Assuntos Estudantis